CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

Av. Almirante Barroso, 600
Praia de Iracema
CEP: 60060-440 • Fortaleza / CE
Fone: (85) 3101.5123

Aprova por Ad Referendum a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Forquilha, junto ao Ministério da Saúde de recursos de incremento temporário de custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade.

RESOLUÇÃO Nº 224/2024 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. O Ofício nº 0875 da Secretaria Municipal de Saúde de Forquilha datado de 11 de julho de 2024, que apresenta justificativa sobre a necessidade de recursos federais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para atendimento de sua população;
2. O parecer da Superintendência da Região Norte (SRNOR), contido no Processo NUP Nº 24001.066111/2024-12, favorável à proposta de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade para o município de Forquilha, **resolve:**

Art.1º. Aprovar *por Ad Referendum* a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Forquilha de recursos federais adicionais de incremento temporário para o custeio das ações e serviços de saúde de média e alta complexidade, junto ao Ministério da Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Município	CNES	Unidade Assistida	Valor em R$
Forquilha	5590663	Centro de Parto Normal/Serviço de Pronto Atendimento Eliéser Ximenes Rodrigues	1.500.000,00

Parágrafo Único. Os recursos federais deverão ser creditados no Fundo Municipal de Saúde do município de Forquilha.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de agosto de 2024.

TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Assinado de forma digital por TANIA MARA SILVA COELHO:74302779349
Dados: 2024.08.20 16:39:29 -03'00'

Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária de Saúde

Rilson Sousa de Andrade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS